



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3706/2019

Data 04.09.2019

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30(trinta) dias, a servidora **Cleoza Zanqueta**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 963-6/1, portadora do CPF nº 000.279.269-90 e da CI/RG nº 5.802.820-7 SSP/PR, referente ao período aquisitivo de 01/06/2000 a 31/05/2005.

Art. 2º. Fica suspensa a gratificação de função (GF) no período em que a servidora estiver de licença.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de setembro de 2019.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
05 - Setembro - 2019
Jornal Diário Oficial - Amp
Página 218
Edição 1896
Anderson Skompe
Ass. Responsável